

Data de Envio:

01/04/2026 13:45:50

De:

MJ/Unidade de Credenciamento de Leiloeiros - SENAD
<credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>

Para:

roberta.urra@kwara.com.br
denise.morais@mj.gov.br

Assunto:

Resposta ao Pedido de Esclarecimentos nº 34

Mensagem:

Prezada(o) Leiloeira(o),

Em resposta aos questionamentos apresentados, informamos que o envio da documentação de habilitação deverá ser realizado no período de 24/03/2026 a 07/04/2026.

No que se refere à existência de cronograma para análise e homologação dos credenciamentos, esclarecemos que todos os prazos e demais informações pertinentes encontram-se devidamente previstos no Edital.

Ressaltamos, ainda, que o procedimento de cadastro para o credenciamento é realizado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). As orientações para o peticionamento e envio da documentação estão detalhadas no Edital de Credenciamento, especialmente no item 5 do Termo de Referência, que disciplina o meio adequado para a submissão dos documentos.

Quanto à natureza dos ativos, informamos que o Edital contempla a alienação de bens móveis e imóveis, urbanos ou rurais, oriundos de diversos tipos de infrações, tanto para alienação definitiva quanto antecipada. Destaca-se a predominância de veículos, havendo estimativas por estado, conforme disposto no item 4.13.3 do Termo de Referência.

Por fim, para sua comodidade, segue o link de acesso ao Edital de Credenciamento, no qual constam todas as instruções necessárias:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/credenciamentos/2026/credenciamento-no-01-2026>

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento de Leiloeiros SENAD

Anexos:

Licitacao__Pedido_de_Esclarecimento_35103164_Pedido_de_Esclarecimento_n._34.pdf